

COLÍDER “DR MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, que estava SUSPENSO para retificação do edital, **FICA REAGENDADO**, nova data nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **14/05/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - (09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **28/05/2024**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir **09h00min** (horário e Cuiabá-MT), sendo **10h00min** (horário e Brasília-DF), na data de **28/05/2024**. **Cujo Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições** (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>). **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente - SUAC/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1579043

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16714

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira oficial, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste em **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LISTA 06) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**, que estava SUSPENSO para retificação do edital, **FICA REAGENDADO**, nova data nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **14/05/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - (09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **29/05/2024**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir **09h00min** (horário e Cuiabá-MT), sendo **10h00min** (horário e Brasília-DF), na data de **29/05/2024**. **Cujo Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições** (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>). **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1579046

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/44225

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Superintendente de Aquisições e Contratos, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste em **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MARCA, ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL, ONDE A UTILIZAÇÃO DOS FARMACOS GENÉRICOS OU SIMILARES NÃO SURTIRAM O EFEITO DESEJADO, A FIM DE ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA”**, que estava SUSPENSO para retificação do edital, **FICA REAGENDADO**, nova data nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **14/05/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - (09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **23/05/2024**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir **09h00min** (horário e Cuiabá-MT), sendo **10h00min** (horário e Brasília-DF), na data de **23/05/2024**. **Cujo Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições** (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>). **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente SUAC/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1579049

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 0285/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria N.º 0285/2024/GBSES/MT**, no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2024, que ordena o repasse financeiro e autoriza a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual para apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços dos AAE ao FMS de Rondonópolis, referente a Competência ABRIL/2024 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação no anexo único referente a competência citada para constar a competência ABRIL/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes o Anexo Único da Portaria N.º 0285/2024/GBSES/MT, no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO
REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência MARÇO/2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Sul Matogrossense	Rondonópolis	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO
REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - COMPETÊNCIA ABRIL/2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Sul Matogrossense	Rondonópolis	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 2º. Demais disposições da Portaria nº 0285/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

Protocolo 1579401

PORTARIA Nº 0300/2024/GBSES
IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO À PESSOAS
DIAGNOSTICADA COM FIBROMIALGIAS - CERMACES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 181, de 13 de julho de 2004 - que cria o Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde SES em seu Art. 20 Compete ao CERMAC: I- coordenar e executar as atividades de média e alta complexidades de acordo com os preceitos legais do SUS; e;

CONSIDERANDO A Lei Estadual Nº 11554 DE 04/11/2021/MT - em Art. 1º que *Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, formulação de políticas públicas e o controle social de implantação.*

CONSIDERANDO, que a pessoa com fibromialgia é “aquela que, avaliada por médico reumatologista, fisiatra ou com especialização em dor crônica, preencha os requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou órgão que a venha substituir.” Conforme o Parágrafo Único da Lei Estadual Nº 11554 DE 04/11/2021/MT,

CONSIDERANDO a notificação recomendatório nº 05/2024 do Ministério